



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00079		
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Sorocaba		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Projetos Mecânicos		
RELATORA	Consª Juliana Velho		
PARECER CEE	Nº 26/2026	CES "D"	Aprovado em 04/02/2026 Comunicado ao Pleno em 11/02/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Projetos Mecânicos, oferecido pela FATEC Sorocaba, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

A solicitação foi protocolada dentro do prazo regulamentar e instruída com a documentação exigida, incluindo Projeto Pedagógico, Relatório Síntese, Relatório de Atividades Relevantes e Histórico Institucional.

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 07/11/2024 e, após verificação formal, foram encaminhados à Câmara de Educação Superior para designação de Comissão de Especialistas. Pela Portaria CEE-GP 254/2025 foram designados especialistas para avaliação do Curso, os quais realizaram visita *in loco* e apresentaram Relatório Circunstanciado com manifestação favorável à renovação do reconhecimento.

Na sequência, os autos retornaram à Assessoria Técnica, que emitiu a Informação AT 669/2025, concluindo pela adequação da oferta às normas vigentes.

É o relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na legislação aplicável e nos documentos constantes dos autos, passo a relatar o pedido.

1.2.1 Dados Institucionais

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS encontra-se regularmente credenciado por este Conselho, possuindo autonomia para oferta de cursos superiores de tecnologia no âmbito do Sistema Estadual de Ensino.

A FATEC Sorocaba integra a rede de Faculdades de Tecnologia mantidas pelo CEETEPS, apresentando histórico consolidado na oferta de cursos superiores tecnológicos, com atuação relevante na formação profissional regional.

1.2.2 Dados do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Mecânicos encontra-se reconhecido por este Conselho e apresenta as seguintes características:

- **Carga horária total:** 2.400 horas
- **Regime:** semestral;
- **Duração:** mínima de 6 semestres e máxima de 10 semestres;
- **Forma de acesso:** processo seletivo (vestibular);
- **Modalidade:** presencial;
- **Turno de funcionamento:** conforme organização acadêmica da unidade.

A organização do curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores de Tecnologia, bem como às exigências da Deliberação CEE 171/2019.



CEESP/PC/2026/00035

1.2.3 Organização Didático-Pedagógica

A matriz curricular apresenta coerência entre objetivos do curso, perfil do egresso e competências a serem desenvolvidas, contemplando formação sólida em fundamentos científicos e tecnológicos da área mecânica, com adequada articulação entre disciplinas básicas, profissionalizantes e integradoras.

Observa-se a presença de componentes curriculares voltados à integração entre teoria e prática, bem como atividades que favorecem o desenvolvimento de competências técnicas, analíticas e profissionais compatíveis com o perfil esperado do tecnólogo em Projetos Mecânicos.

A curricularização da extensão universitária está incorporada à estrutura do Curso, em conformidade com a Deliberação CEE 216/2023, promovendo a articulação entre ensino, extensão e demandas da comunidade.

1.2.4 Corpo Docente

O Corpo Docente do Curso apresenta composição compatível com o disposto na Deliberação CEE 145/2016, com predominância de professores titulados em nível de mestrado e doutorado, além de experiência profissional condizente com os componentes curriculares ministrados.

A relação entre titulação, regime de trabalho e disciplinas ofertadas revela adequação ao projeto pedagógico e às exigências normativas, assegurando condições satisfatórias para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

1.2.5 Infraestrutura e Condições de Oferta

A infraestrutura física da FATEC Sorocaba é compatível com a oferta do curso, contando com salas de aula adequadas, laboratórios específicos para as atividades da área mecânica, biblioteca com acervo físico e digital pertinente, além de espaços de apoio acadêmico e administrativo.

O Relatório da Comissão de Especialistas destaca positivamente as condições dos laboratórios e dos recursos disponíveis, não apontando restrições relevantes à continuidade da oferta.

1.2.6 Demanda, Matrícula e Relevância

Os dados apresentados indicam demanda consistente pelo curso nos processos seletivos recentes, bem como número expressivo de estudantes regularmente matriculados, evidenciando sua relevância regional e institucional.

O curso mantém papel importante na formação de profissionais para o setor produtivo, alinhando-se às necessidades do mercado de trabalho e ao perfil socioeconômico da região.

1.3 Manifestação Final da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas, designada por este Conselho, após análise in loco da organização didático-pedagógica, do corpo docente, da infraestrutura e das condições gerais de oferta do curso, apresentou manifestação favorável à renovação do reconhecimento, destacando, entretanto, recomendações a serem consideradas no próximo processo avaliativo.

Entre os pontos indicados, a Comissão ressaltou a necessidade de revisão e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso, com especial atenção à consistência das informações, à caracterização do entorno e do arranjo produtivo local, bem como ao detalhamento dos recursos educacionais de tecnologia da informação utilizados no processo ensino-aprendizagem.

Foram também apontadas recomendações relacionadas à infraestrutura e às condições institucionais, envolvendo melhorias em salas de aula, laboratórios, biblioteca, acessibilidade, rede de internet sem fio, segurança do campus e políticas de utilização dos recursos de informática. A Comissão destacou, ainda, a importância do fortalecimento do suporte técnico-administrativo, da representatividade discente no NDE e do registro sistemático das ações de curricularização da extensão, de modo a subsidiar a próxima avaliação.

Tais recomendações foram registradas para acompanhamento e verificação no próximo processo de renovação de reconhecimento.



1.4 Conclusão da Comissão

A Comissão de Especialistas, composta pela Profa. Dra. Luciana Montanari e pelo Prof. Dr. Francisco Yastami Nakamoto, manifestou-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Projetos Mecânicos, oferecido pela FATEC Sorocaba.

Considerações Finais

A análise do conjunto documental, do Relatório da Comissão de Especialistas e da manifestação da Assessoria Técnica evidencia que o Curso Superior de Tecnologia em Projetos Mecânicos da FATEC Sorocaba apresenta organização didático-pedagógica consistente, corpo docente qualificado e infraestrutura adequada.

A oferta encontra-se em conformidade com as Deliberações deste Conselho e com as Diretrizes Curriculares Nacionais, não se identificando óbices à renovação do reconhecimento.

As recomendações consignadas pela Comissão de Especialistas constituem subsídios relevantes para o aprimoramento do curso e deverão ser consideradas no próximo processo avaliativo.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Projetos Mecânicos, oferecido pela FATEC Sorocaba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

2.2 As recomendações da Comissão de Especialistas deverão ser consideradas no próximo processo avaliativo.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026.

a) Consª Juliana Velho
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Mário Vedovello Filho e Roque Theophilo Junior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 04 de fevereiro de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de fevereiro de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Parecer CEE 26/2026	-	Publicado no DOESP em 12/02/2026	-	Seção I	-	Página 51
Res. Seduc de 12/02/2026	-	Publicada no DOESP em 13/02/2026	-	Seção I	-	Página 38
Portaria CEE-GP 43/2026	-	Publicada no DOESP em 18/02/2026	-	Seção I	-	Página 45

